

Termos de Referência para Reabilitação de 8 (Oito) Furos de Água no Distritos de Xai Xai, Província de Gaza

PROJECTO: DRA-ACJR: Resposta as Cheias Gaza 2026

1. Contextualização

A ama – associação do meio ambiente de Cabo Delgado, uma organização não-governamental, sem fins lucrativos e de carácter social, dotada de personalidade jurídica e autonomia financeira, operando nesta Província desde 1990 em várias áreas de desenvolvimento socioeconómico, tem uma visão sobre um Meio Ambiente protegido e conservado através do uso sustentável dos recursos, para o bem-estar das comunidades, através da promoção da boa governação.

O sul de Moçambique está a sofrer inundações extensas em Gaza, na província de Maputo, em Sofala e nas bacias circundantes. No total, estima-se que 699 924 pessoas sejam afetadas [Fonte: CENOE, 27 de janeiro de 2026] e esse número deverá aumentar, com 75% das pessoas afetadas em Gaza. As projeções estimam que 1,2 a 2 milhões de pessoas possam ser afetadas. Aldeias inteiras estão submersas, a destruição de habitações é grave e há relatos de mortes. A 16 de janeiro, o governo declarou Alerta Vermelho Nacional e ativou Centros de Operações de Emergência. Embora o acesso ainda seja difícil, uma avaliação conjunta das necessidades identificou as necessidades mais prementes em Gaza.

Em resposta as cheias, a ama em parceria com a CARE ganhou um fundo da Embaixada da Irlanda para a implementação de um projecto denominado "**DRA-CJAR**", que tem planificado intervenção no sector de Água, Higiene & Sanemanto (WASH). O projecto teve o seu início oficial a 10 de Fevereiro de 2026 e terá o término a 09 em Agosto de 2026, e será implementado nos distrito de Xai-Xai e Guijá.

No sector de WASH, o projecto visa a reabilitação de Oito (8) fontes de água para melhorar o acesso a água segura para 4000 pessoas e promoção de higiene para igual número de pessoas. Neste contexto, a AMA em coordenação com o Governo do Distrito de Xai Xai, pretende reabilitar oito (8) fontes de água, no Posto Administrativo de Nguluzane nas comunidades de **Zimilene, Nhacumelene, Cumbane, Mahiyelene, Chilaulane.**

2. Finalidade e objectivos

Orientar o processo de contratação de entidades devidamente qualificadas e equipadas, que deverão ter a responsabilidade de reabilitar 8 fontes de água, respeitando todas as normas técnicas preconizadas para garantir a qualidade necessária das infraestruturas;

Garantir o acesso a água potável as populações afetadas pelas cheias na província de Gaza, mais concretamente no distritos de Xai Xai.

3. Âmbito do trabalho

A Reabilitação e melhoramento das 8 fontes de água abrangerá comunidades de **Zimilene, Nhacumelene, Cumbane, Mahiyelene, Chilaulane**, no Posto Administrativo de Nguluzane no distrito de Xai Xai.

O Empreiteiro responsável pelo processo de reabilitação das infraestruturas, deverá garantir que as fontes de água intervencionadas tenham os parâmetros qualitativos e quantitativos mínimos exigidos para o abastecimento de água segura as populações.

Para o efeito, será da responsabilidade do Empreiteiro, proceder com estes testes, antes que a fonte de água seja totalmente reabilitada.

No caso de o Empreiteiro detectar que alguns dos parâmetros tanto qualitativos assim como quantitativos, não estão dentro dos limites preconizados, este deverá reportar ao dono da Obra e ao Governo local (SDPI), para que de forma coordenada, seja indicado o ponto alternativo para intervenção.

A variação do número dos pontos de água onde serão feitos os levantamentos para posterior análise laboratoriais, será discutida atempadamente entre o dono da obra e empresa de construção e será feita a devida compensação por cada ponto excedido.

A entidade responsável pela reabilitação das fontes de água deverá:

- Proceder com a desmontagem das bombas manuais existentes e retirar todo o material obsoleto;
- Realizar a limpeza de todos os furos a reabilitar;
- Executar o ensaio escalonado de caudal. Determinar o caudal específico, caudal óptimo de exploração e profundidade de imersão da bomba manual;
- Realizar testes laboratoriais para determinação de parâmetros físico-organoléticos, químicos e microbiológicos que conferem a potabilidade de água para o consumo humano, segundo as recomendações da OMS e desinfetar com cloro.
- Construir/ reabilitar as plataformas de Betão Armado (passeios);
- Proceder com a montagem das bombas manuais do tipo AFRIDEV, respeitando todas as especificações técnicas requeridas para o seu bom funcionamento;

- Entregar provisoriamente as fontes de água rehabilitadas, monitorar o funcionamento das mesmas por um período de 3 meses e retificar quaisquer defeitos de equipamentos instalados ou anomalias referentes ao processo de reabilitação;
- Proceder com a entrega definitiva das fontes de água em bom estado de funcionamento, vencidos 3 meses de garantia de boa execução.

Materiais/Equipamentos Necessários para a Execução das Obras de Reabilitação e Melhoramento das Fontes de Água

Para execução dos trabalhos de reabilitação e melhoramento das fontes de água, a empresa deverá no mínimo apresentar os seguintes equipamentos e materiais:

Item	Descrição	Características
1	1 Compressor de ar (pressão ≥ 12 bars; 175-210 l/min)	1
2	1 Gerador	(Potência mínima de 1,5 KW).
3	1 Carrinha aberta	
4	1 Sonda eléctrica	1-Mínimo de 100 metros
5	Kit para determinação da condutividade eléctrica, incluindo solidos totais dissolvidos e temperatura.	1
6	Equipamento para ensaio de caudal (Q=1-3 m ³ /h; H~80 m)- Constituído por uma bomba submersível, tubo PVC 3/4 e 1 válvula de esfera.	1 kit completo
7	Molde para o passeio (plataforma de betão armado) com as seguintes dimensões: 2,4 metros de diametro com o canal para dreno de 5 metros de comprimento.	2
8	Carrinhas de Mão.	2
9	Equipamento de Proteção Individual- EPI para toda equipa no terreno (capacetes, luvas, calçados, etc).	
10	KIT dos primeiros socorros.	1 kit

4. Resultados Esperados

- No fim do das dos trabalhos espera-se que as entidades contratadas tenham concluído a reabilitação dos 8 furos de água em Xai Xai, num prazo máximo de 45 dias contados da data de consignação das obras;
- Um relatório de conclusão com fotos, especificações técnicas e certificados de entrega assinados pelas autoridades locais.

5. Calendário

As obras de Reabilitação de fontes de água terão uma duração 30 dias contados a partir do dia da consignação das obras.

- Data prevista para o Início das obras: 02 de Maio de 2026
- Data de conclusão: 02 de Junho de 2026

No âmbito da apresentação da proposta, o proponente deve incorporar o respectivo cronograma das atividades.

6. Qualificações da Empresa Contractada

Experiência

- Será considerada elegível para execução das obras, a empresa que possuir competências técnicas necessárias;
- Possuir equipamento e material necessários para a execução das obras;
- A empresa deverá possuir pelo menos 5 anos de a experiência na execução de obras hidráulicas e Fundações e Captação de Água;
- Possuir experiência em trabalhos similares e com ONG's;
- A apresentação de experiências na execução de obras similares deverá ser sustentada através de cartas abonatórias, contratos anteriores e providenciar contactos das respetivas entidades para as quais a empresa prestou serviços.

Composição da equipe

Nº	Função	Experiência e Habilitações Profissionais Exigidas
1	Chefe da Equipa	Engenheiro Civil ou Técnico com Formação Média em Hidráulica, Geologia ou áreas afins; com mais de 5 anos de experiência na construção de reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água.
2	Hidromecânico/ Mecânico de Bombas Manuais	Mais de 5 anos de experiência na montagem, desmontagem e reparação de bombas manuais
3	Pedreiros	Mais de 5 anos de experiência na construção de plataformas para a fixação de bombas manuais

Documentos legais

No âmbito da submissão das propostas, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos legais e que estejam dentro do prazo.

- Alvará de Categoria I e VI, 3ª Classe;
- Certificado de Quitação das Finanças Públicas;
- Certidão de Segurança Social actualizada;

7. Critérios de avaliação

- **Capacidade Técnica** (30%)
- **Experiência relevante** (30%)
- **Proposta de Custo** (40%)

8. Instruções aos licitantes

- **Como submeter**

Os proponentes devem submeter as suas propostas eletronicamente para ama.rh.património@gmail.com

- **Prazo da proposta:**

O prazo para submissão é de 24 Maio de 2026 às 15:00 (hora local).

9. Condições de Pagamento

- **40% - Após mobilização verificada no terreno.** (equipas, materiais e equipamentos já no local e plano validado)
- **50% - Após conclusão física de todos as fontes de água.** (incluindo testes de caudal, plataformas, montagem das bombas AFRIDEV e resultados de testes de água aceitáveis). Apenas furos positivos serão pagos.
- **10% - após entrega definitiva** (considerando o período de monitoria, correção de defeitos e certificados de doação devidamente assinados pelas autoridades);

10. Responsabilidades do contractado

A empresa contractada para as obras de reabilitação de 8 fontes de água no distrito de Xai Xai deverá:

- Mobilizar todo o equipamento e material necessário para o local, incluindo o pessoal com qualificações necessárias para o efeito;
- Confirmar com SDPIs que os furos objecto de reabilitação antes eram furos positivos segundo os padrões da OMS;
- Executar as obras em tempo útil e de acordo com as especificações técnicas apresentadas e colaborar com a entidade contratante sobre quaisquer mudanças e ou alterações que possam ser necessárias para garantir a boa qualidade das obras;
- Garantir o cumprimento das normas de segurança. Assegurar que todos trabalhadores no local da obra estejam devidamente equipados com EPI's e possuir KIT de primeiros socorros;
- Treinamento dos Comités de Água em técnicas básicas de manutenção dos furos de água;
- Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades locais e as comunidades abrangidas de forma geral. Respeitar todas as políticas organizacionais relativas a VBG e PSEA;
- Respeitar durante a execução das obras todas as normas ambientais;
- A empresa deverá tomar todas e quaisquer medidas necessárias para garantir a segurança do pessoal no terreno, dos equipamentos e material usado no âmbito da execução das obras;
- Após a conclusão das obras, proceder com a entrega provisória das mesmas e por um período de 3 meses, após vencer o período de garantia de boa execução, efectuar a entrega definitiva das infraestruturas. Durante a vigência do período de garantia de boa execução, retificar quaisquer anomalias que possam ser verificadas nas infraestruturas.

11. Responsabilidades da AMA

No âmbito do processo a AMA terá como responsabilidades:

- Garantir o acesso ao local da execução das obras;
- Estabelecer uma estreita ligação entre a empresa responsável pela execução das obras, entidades do governo e comunidades beneficiárias;
- Proceder com a supervisão das obras de acordo com as especificações técnicas. Com entidade contractada, avaliar e acordar sobre quaisquer retificações necessárias para garantir a qualidade das obras;
- Sempre que necessário avaliar com a empresa, as condições de segurança no terreno;

- Garantir o pagamento dos serviços de acordo com os termos patentes no contrato e dentro dos prazos preconizados;
- Monitorar durante o período de garantia de boa execução, o funcionamento e notificar à empresa sobre a existência de quaisquer defeitos para proceder com a sua retificação;

12. Requisitos em matéria de apresentação de relatórios

A empresa responsável pela execução das obras deverá numa base semanal apresentar o relatório do progresso das obras;

Após a conclusão das obras a empresa deverá apresentar o relatório final num prazo não superior a 15 dias.

Os relatórios tanto de progresso assim como final, deverão ser entregues em formato físico e eletrónico e deverão sempre que se justificar estar acompanhados dos seguintes documentos:

- Dossiers das fontes de água;
- Certificação da qualidade dos materiais usados;
- Relatórios de análise de qualidade de água;
- Actas das reuniões;
- Certificados de entrega das infraestruturas devidamente assinados e carimbos pelas partes envolvidas no processo;
- Imagens fotográficas;
- E.t.c